

DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 241/2022.
VALOR: R\$ 334.440,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
N.E: 2022NE03595.
GESTOR: MAURO FRICKMANN MUNDSTOCK - matrícula nº 36.459-6.
FISCAIS: DAYSE CARVALHO NASCIMENTO - matrícula nº 34.026-5 e GRACIETE SARAIVA MARQUES - matrícula nº 36.260-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1141/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002363/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 318/2022/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Cessão em comodato de equipamento conforme Edital.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002363/2022.

Id: 2429925

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a UERJ. **OBJETO:** Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a alteração de cláusulas do Termo Aditivo 001, firmado entre a PMSAP e a UERJ, em 10 de março de 2022, que define as condições e o detalhamento da elaboração do "Diagnóstico Ambiental e Avaliação da Quantidade e Qualidade das Águas da Lagoa dos Barros, RS", com vistas a subsidiar a PMSAP nas questões ambientais relativos às alterações da quantidade e qualidade de suas águas, em especial a partir da instalação da estação de tratamento de Esgotos do Município de Osório - ETE Osório nas margens da lagoa, e que tem como ponto de descarte de seus efluentes um emissário submarino na lagoa, e as consequências em relação às áreas de proteção ambiental existentes e aos usos de suas águas atuais e futuras. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2022 **VIGÊNCIA:** O término da validade deste Termo ocorrerá no prazo de 360 (trezentos e sessenta dias). **RECURSO:** R\$ 388.551,11 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260007/005044/2020.

Id: 2431015

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 301/HUPE/2021. **PARTES:** HUPE/UERJ e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/002446/2021.

Id: 2431364

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 187/HUPE/2019. **PARTES:** HUPE/UERJ e IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 726.732,09 (setecentos e vinte e sei mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.766.322,31 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-E-26/008/1691/2019.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022/HUPE. **PARTES:** HUPE/UERJ e UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente 24% ao lote 01 do objeto do contrato. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 420.866,00 (quatrocentos e vinte mil oitocentos e sessenta e seis reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.278.471,00 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260007/028815/2021.

Id: 2429927

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2021/HUPE. **PARTES:** HUPE/UERJ e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente 15,13% aos itens 01, 02, 05 e 13 do objeto do contrato. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 21.414,50 (vinte e um mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 162.911,60 (cento e sessenta e dois mil novecentos e onze reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/006965/2021.

Id: 2429541

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UERJ por meio de Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos. Processo nº SEI-260007/043656/2022.

1 DA REALIZAÇÃO

1.1 A Transferência Externa Facultativa é o ingresso na UERJ de estudante egresso de outra Instituição de Ensino Superior (IES) para o mesmo curso ou para outro curso de áreas afins.
1.2 O Aproveitamento de Estudos em Curso de Graduação é a forma de ingresso na UERJ facultada ao graduado em outro curso de graduação ou no mesmo curso, em titulação ou habilitação diferente, incluindo curso superior de tecnologia, na modalidade presencial ou semipresencial.
1.3 O processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Aproveitamento de Estudos será válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2023.
1.4 Em cumprimento à Lei Estadual nº 8121/2018, que dispõe sobre o sistema de cotas, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

a) 20% (vinte por cento) para estudantes negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombolas; b) 20% (vinte por cento) para estudantes oriundos de ensino médio da rede pública de ensino; c) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço
1.5 Serão oferecidas 946 (novecentas e quarenta e seis) vagas para Transferência Externa Facultativa e 822 (oitocentas e vinte) vagas para Aproveitamento de Estudos, conforme quadro de distribuição de vagas (Anexo 2) por curso, tipo de vaga (não reservada e reservada) e grupo de cotas.
1.6 O processo de seleção para Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos será composto por duas etapas: a) Prova objetiva; b) Análise de documentação comprobatória/isenção de disciplina.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O processo de seleção a vagas de Transferência Externa Facultativa estará aberto aos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:
a) estar regularmente matriculado na IES de origem, exceto na condição sub judice, em mesmo curso ou em outro curso de área afim (Anexo 3), reconhecido pelo MEC, na modalidade presencial ou semipresencial, incluindo cursos superiores de tecnologia; b) ter cursado o mínimo de 01 (um) período na IES de origem; c) estar apto a concluir o curso pleiteado na UERJ no prazo máximo para integralização (tempo máximo na UERJ, contando a partir da data de ingresso na IES de origem) dos créditos (curso em regime de créditos) ou da carga horária (curso em regime seriado), contando a partir do primeiro ingresso na IES de origem, analisadas e contabilizadas as isenções de disciplinas; d) comprovar não ter estado com a matrícula trancada por período superior a 06 (seis) semestres letivos, consecutivos ou não; e) cumprir as demais regras estabelecidas neste Edital e nas Normas Complementares descritas no Anexo 4, se for o caso.
2.2 O processo de seleção a vagas de Aproveitamento de Estudos estará aberto aos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:
a) ter concluído curso de nível superior em IES reconhecido pelo MEC, na modalidade presencial ou semipresencial, incluindo cursos superiores de tecnologia; b) cumprir as demais regras estabelecidas neste Edital e nas Normas Complementares descritas no Anexo 4.
2.3 A inscrição será realizada no período indicado no calendário (Anexo 1).
2.4 As instruções e a documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 8121/2018 estão estabelecidas no Anexo 5.

3 DA PROVA OBJETIVA

3.1 A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 20 (vinte) questões de Leitura em Língua Portuguesa, sendo 10 (dez) gerais relacionadas à compreensão e interpretação de textos de divulgação científica, e 10 (dez) específicas relacionadas à competência leitora de textos acadêmicos, e será realizada na data estabelecida no calendário (Anexo 1). **3.1.1** O local e o horário de sua realização serão divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

4 DO RESULTADO DA PROVA

4.1 O resultado da prova será obtido pelo quantitativo de acertos, considerando os respectivos pesos, totalizando o máximo de 30 (trinta) pontos.
4.2 Para ser aprovado, o candidato deverá: a) pontuar tanto nas questões gerais como nas específicas; b) obter, no mínimo, 40% da pontuação máxima da prova, ou seja, doze pontos.
4.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação nas vagas de cada curso, o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios: 1º) maior número de pontos nas questões específicas; 2º) idade mais elevada.
4.4 O resultado final será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1).

5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA/ISENÇÃO DE DISCIPLINA

5.1 Para Transferência Externa Facultativa
5.1.1 Esta etapa do processo seletivo é eliminatória e é composta pela análise de documentação do curso de graduação no qual o candidato está matriculado e de documentação relativa à isenção de disciplina.
5.2 Para Aproveitamento de Estudos
5.2.1 Esta etapa do processo seletivo é eliminatória e é composta pela análise de documentação do curso de graduação concluído e de documentação específica indicada pela Norma Complementar do curso de interesse, se for o caso.

6 DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA/ISENÇÃO DE DISCIPLINA

6.1 O resultado preliminar da análise da documentação comprobatória (transferência externa e aproveitamento de estudos) será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1).
6.2 O resultado preliminar da análise das isenções será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1).
6.3 O candidato poderá solicitar recurso, quanto ao resultado preliminar da documentação comprobatória e da análise das isenções, nos períodos previstos no calendário (Anexo 1).
6.4 O resultado final desta etapa será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1), sendo eliminado do processo seletivo o candidato que tiver seu recurso indeferido.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Somente os candidatos aprovados na prova objetiva e na análise de documentação comprobatória participarão do processo de classificação e reclassificação.
7.2 A relação de candidatos classificados por curso/subopção e o boletim do candidato serão divulgados na data indicada no calendário (Anexo 1).

8 DO PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO

8.1 Caso haja vagas não preenchidas, serão divulgadas listagens de reclassificação para o 1º e 2º semestres, nas datas estabelecidas no calendário.
9 Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/DEP/PR-1/UERJ em interlocução com o CSEPE - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ, ouvida a CPG - Comissão Permanente de Graduação.
Anexo 1 - Calendário
- Procedimentos de inscrição e envio da documentação do sistema de cotas de forma on-line (via sistema) / 17 a 26/10/2022/ www.vestibular.uerj.br
- Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição / a partir de 06/12/2022 / www.vestibular.uerj.br
- Aplicação da prova / 08/01/2023 / local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição
- Divulgação do gabarito / 08/01/2023 / www.vestibular.uerj.br
- Divulgação do resultado da prova objetiva - 14/01/2023 / www.vestibular.uerj.br
- Envio da documentação comprobatória/isenção de disciplinas de forma on-line (via sistema) / 16 a 18/01/2023 / www.vestibular.uerj.br
- Divulgação do resultado preliminar da análise da documentação / 02/02/2023 /www.vestibular.uerj.br
- Solicitação de recurso da análise preliminar da análise da documentação / 03 a 06/02/2023 /www.vestibular.uerj.br
- Divulgação do resultado preliminar da análise da isenção de disciplinas / 02/03/2023 /www.vestibular.uerj.br
- Solicitação de recurso da análise preliminar da isenção de disciplinas / 03 a 05/03/2023 /www.vestibular.uerj.br
- Divulgação do resultado da análise dos recursos (documentação e isenção de disciplinas) / 13/03/2023 /www.vestibular.uerj.br
O Edital e os Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 na íntegra estão disponíveis no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br

Id: 2431395

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2022

A UERJ torna público que a licitação para aquisição de MATERIAIS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, anteriormente marcada para 11/10/2022 às 10h, FICA ADIADA PARA 03/11/2022 às 10h. Proc. nº SEI-310003/002149/2022.
Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016.
Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2431456

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº G058/2022.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF e VET DOR VETERINÁRIA LTDA.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05(cinco) anos, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/006167/2022.

Id: 2431159

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA UENF torna público que realizará no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, as licitações, na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo mencionadas:

PE Nº 009/2022.
TIPO: Menor Preço Global por Item.
DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: oitavo dia útil a contar da publicação deste aviso em DOERJ, às 09 horas.
DATA/HORA DA FASE DE LANCES: oitavo dia útil a contar da publicação deste aviso em DOERJ, às 10 horas (horário de Brasília).
OBJETO: Aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL para atender às necessidades dos Campi UENF no valor estimado total do item de R\$ 150.892,17 (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
PROCESSO Nº SEI-26/0009/001769/2022

PE Nº 010/2022.
TIPO: Menor Preço Global por Item.
DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: oitavo dia útil a contar da publicação deste aviso em DOERJ, às 13 horas.
DATA/HORA DA FASE DE LANCES: oitavo dia útil a contar da publicação deste aviso em DOERJ, às 14 horas (horário de Brasília).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA BEBEDOUROS para atender às necessidades dos Campi UENF no valor estimado total do(s) item(s) de R\$ 24.806,77 (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).
PROCESSO Nº SEI-26/0009/001768/2022.

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 100 folhas A4, na UENF (www.uenf.br), localizada na Av. Alberto Lamego, nº 2000, sala 115, Setor de Licitação, prédio E1 (Reitoria), Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.

Id: 2431071

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRANS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ, dentro dos autos do Processo TCE-RJ nº 104.026-5/2022, comunica aos interessados que foram realizadas modificações no edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2022, e no Anexo III - Planilhas Orçamentárias, conforme os termos constantes na ERRATA nº 2 CC nº 001/2022, que está disponibilizada dentro do Processo nº SEI-100001/000782/2022, no sítio eletrônico da SETRANS, e no portal de compras do Estado (www.compras.rj.gov.br), permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no instrumento convocatório e seus Anexos que não foram abrangidas pela presente Errata.
Cumpridas as determinações do TCE/RJ, reabre-se o prazo para apresentação de novas propostas em até 30 dias a contar desta publicação, visando a continuidade do certame, em observância ao princípio da celeridade, de acordo com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Id: 2431092

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 05/2022. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA e INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA - IBMR. **OBJETO:** Parceria entre as partes signatárias com o objetivo de proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela IES, a realização de Estágios Curriculares Obrigatórios e/ou Não Obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem junto à UNIDADE CONCEDENTE, nas áreas de interesse desta, diretamente ou por suas filiações, de acordo com as vagas existentes e observadas as condições estabelecidas neste instrumento e na legislação aplicável, em especial a Lei nº 11.788/2008. **PRAZO:** 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022. **PROCESSO Nº SEI-070002/009056/2022.**

Id: 2431079

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00158024. Processo nº SEI-070005/000528/2021,